



EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CARNAVAL PAULISTANO 2026

A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO abre procedimento de chamamento público para seleção de jurados para composição da Comissão Julgadora do Carnaval 2026. As inscrições poderão ser realizadas pelo e-mail jurados@ligasp.com.br, que estará disponível no site oficial e nas redes sociais da Liga-SP, no período de 6 de maio até às 23h59m de 31 de maio de 2025.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente Edital contém 03 (três) anexos como partes integrantes do processo de seleção, sendo estes:

1.1.1 – Currículo ou portfólio atualizado, perfil redes sociais e foto atualizada;

1.1.2 – Questionário de candidatura (Anexo II);

1.1.3 – Calendário (Anexo III).

2 – DO OBJETO

2.1.1 – Constitui objeto do presente Edital a seleção da Comissão Julgadora para o Carnaval Paulistano 2026, que será composta por 45 (quarenta e cinco) jurados (pessoas físicas), para os 9 (nove) quesitos a serem avaliados. Cada quesito contará com 5 (cinco) jurados, sendo 4 (quatro) oficiais e 1 (um) suplente, que irão atuar nos desfiles carnavalescos, nos dias 07/02, 13/02, 14/02 e 15/02 do ano de 2026.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão inscrever-se no processo de seleção pessoas físicas que, obrigatoriamente, tenham os seguintes requisitos:

3.1.1 – Mínimo 18 anos de idade;

3.1.2 – Residência fixa obrigatória no Estado de São Paulo;

3.1.3 – Conhecimento na área correspondente ao quesito para o qual está se candidatando;

3.1.4 – Disponibilidade de até 36 horas para participar de treinamento obrigatório (não remunerado);

4 – DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

4. 1 – Currículo ou portfólio atualizado, perfil redes sociais e foto atualizada;

4. 2 – Questionário de candidatura (Anexo II);

5 – DA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Os candidatos aprovados no processo seletivo, atuarão na condição de jurado durante todo o período dos desfiles mencionados no item 2.1.;

5.2. – A LIGA-SP arcará com o pagamento das despesas de transporte, alimentação e outras correlatas, em favor dos jurados, nos dias de atuação nos desfiles;

5.3 – Pela atuação, cada jurado receberá um cachê e o diploma de participação.

6 – DA REMUNERAÇÃO

6.1 – O valor do cachê referente ao serviço prestado durante o período do Carnaval será definido e comunicado posteriormente.

7 – DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

7.1– As inscrições poderão ser realizadas pelo e-mail jurados@ligasp.com.br, que estará disponível no site oficial e nas redes sociais, no período de 6 de maio até às 23h59m de 31 de maio de 2025.

8– DOS IMPEDIMENTOS

8.1 – É vedada a participação, neste processo de seleção, de:

8.1.1 – Membros da Comissão de Avaliação e Seleção, extensivo a cônjuge, a ascendente e a descendentes, até o 2º grau;

8.1.2 – Pessoas com relação de parentesco até o terceiro grau com Dirigentes, Diretores, Chefes de Alas ou qualquer outro integrante de todas as entidades carnavalescas, vinculada a LIGA-SP e seus funcionários;

8.1.3 – Pessoas, com vínculos – atuais ou passados de amizade ou inimizades, relações profissionais, ex-desfilantes ou componentes de ala, destaques ou quesitos de qualquer entidade carnavalesca vinculada à LIGA-SP.

9 – DA SELEÇÃO

O processo seletivo se dará da seguinte forma:

9.1 – Análise Curricular: o candidato deverá atender aos requisitos mínimos exigidos;

9.1.1 – Preenchimento do Questionário: obrigatório e eliminatório;

9.1.2 – Pesquisa Social: verificação de vínculos com agremiações e outros critérios;

9.1.3 – Treinamento: presencial e online, com duração estimada de até 36 horas;

9.1.4 – Avaliação de Desempenho: será considerada a assiduidade, a postura, o desempenho durante o treinamento e a nota final;

9.1.5 – Critérios de seleção: os candidatos serão escolhidos com base no aproveitamento do treinamento, comportamento, pontuação e frequência.

10 – DEVERES DOS SELECIONADOS

Os jurados do Carnaval são responsáveis diretos pelo resultado final da competição na avaliação de cada quesito apresentado pelas Escolas de Samba. Suas responsabilidades são significativas e detalhadas, englobando uma série de deveres que garantem a transparência e a justiça no julgamento. Abaixo estão os principais deveres de todos os jurados do Carnaval:

- 10.1 – Imparcialidade: Julgar todas as apresentações de forma justa e imparcial, sem qualquer tipo de preconceito ou favoritismo.
- 10.2 – Conhecimento Técnico: Ter profundo conhecimento dos quesitos que vão julgar, bem como das regras estabelecidas pela liga ou entidade organizadora do evento.
- 10.3 – Objetividade: Basear suas notas e justificativas em critérios técnicos e objetivos, evitando influências subjetivas ou emocionais.
- 10.4 – Pontualidade: Estar presentes no local de julgamento no horário estipulado pela organização do evento.
- 10.5 – Confidencialidade: Manter sigilo absoluto sobre suas notas e justificativas até a divulgação oficial dos resultados.
- 10.6 – Consistência: Ser consistentes em suas avaliações, aplicando os mesmos critérios a todos os desfiles que julgarem.

11 – OBRIGAÇÕES DOS JURADOS

- 11.1 – Participação em Treinamentos: Devem participar de todos os treinamentos e reuniões preparatórias promovidas pela entidade organizadora, garantindo que estejam alinhados com os critérios de julgamento.
- 11.2 – Preenchimento Correto das Cédulas de Votação: Preencher as cédulas de forma clara e detalhada, justificando adequadamente cada nota atribuída.
- 11.3 – Acompanhamento dos Desfiles: Assistir, atentamente, a todos os desfiles, desde o início até o final, para garantir uma avaliação completa e justa.
- 11.4 – Justificativa das Notas: Justificar, de maneira detalhada e clara, todas as notas atribuídas, permitindo que as escolas de samba entendam os motivos das avaliações.
- 11.5 – Respeito às Regras: Seguir, rigorosamente, todas as regras e orientações estabelecidas pela entidade organizadora, evitando qualquer tipo de infração ou comportamento inadequado.
- 11.6. – Atualização Contínua: Manter-se atualizados sobre as mudanças e inovações no critério avaliativo, garantindo que suas avaliações estejam em consonância com o manual do julgador.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Os candidatos ficam desde já cientes de que estarão sujeitos à desclassificação a qualquer momento durante o processo seletivo, de acordo com a decisão soberana do Conselho Diretor da LIGA-SP, a quem caberá a nomeação dos jurados que atuarão no Carnaval 2026.

13 – QUESITOS A SEREM AVALIADOS

- **HARMONIA:** Avaliará a massa sonora emitida pelas alas em perfeito entrossamento do canto do samba enredo em conjugação com o ritmo da bateria formando um imenso coral uniforme dentro da passarela.
- **SAMBA-ENREDO:** Avaliará letra, melodia e execução do samba de enredo durante o desfile de cada agremiação.
- **BATERIA:** Avaliará o desempenho da bateria, incluindo ritmo, criatividade e execução.
- **ENREDO:** Avaliará a peça literária, (tema central) que, por meio de pesquisa, dá origem a montagem do desfile.
- **FANTASIAS:** Avaliará as criações artísticas carnavalizadas, compondo o corredor visual da Escola de Samba.
- **ALEGORIAS:** Avaliará a representação plástica sobre rodas e tem a função de ilustrar e dar beleza para o desenvolvimento do Enredo apresentado pela Escola de Samba.
- **MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA:** Avaliará a apresentação do casal que carrega o pavilhão da escola.
- **COMISSÃO DE FRENTE:** Avaliará a coreografia e a performance do grupo que abre o desfile da escola.
- **EVOLUÇÃO:** Avaliará o deslocamento progressivo e ritmado da escola de samba com entrosamento entre a dança e o ritmo da bateria em um conjunto harmonico.

EDITAL DE SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CARNAVAL PAULISTANO 2026

ANEXO I – CURRÍCULO OU PORTFÓLIO ATUALIZADO

Dados Pessoais

- Nome Completo:
- Data de Nascimento:
- CPF:
- RG:
- Nacionalidade:
- Estado civil:
- Sexo:
- Endereço Completo:
 - Rua:
 - Número:
 - Complemento:
 - Bairro:
 - Cidade:
 - Estado:
 - CEP:
- Telefone Celular:
- E-mail:
- Instagram:
- Facebook:
- LinkedIn:

Informações Complementares

- Escolaridade:
- Profissão:
- Experiência anterior como jurado (se houver):
- Quesito de interesse:

Declarações

- Declara que possui idade mínima de 18 anos.
- Declara que está em pleno gozo de seus direitos políticos.
- Declara que não possui antecedentes criminais.
- Declara que reside no Estado de São Paulo há mais de dois anos.
- Declara que tem disponibilidade para atuar como jurado no período previsto.



Declaro que estou ciente dos termos apresentados no regulamento aprovado pelo EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS PARA O CARNAVAL PAULISTANO 2026 e que, sob as penas da lei, todas as informações contidas no presente questionário são verdadeiras e autênticas.

EDITAL DE SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CARNAVAL PAULISTANO 2026

ANEXO II – QUESTIONÁRIO DE CANDIDATURA

Dados Pessoais

Nome Completo: _____

Quesito: _____

1. Já desfilou em alguma Agremiação de São Paulo ou do Rio de Janeiro, seja como integrante de Ala ou ocupando cargo de direção?

() Sim () Não

Caso afirmativo, informe o Nome da Escola e o(s) Ano(s):

2. Você segue nas redes sociais integrantes, simpatizantes, diretores ou presidentes de Escolas de Samba?

() Sim () Não

Caso afirmativo, qual a sua relação com essas pessoas? (amizade, parentesco, admiração, trabalho etc.)

3. Já atuou como jurado(a) no Carnaval de São Paulo, Rio de Janeiro ou em outras praças?

() Sim () Não

Caso afirmativo, informe em qual cidade e ano(s)

4. Você costuma participar de ensaios de entidades carnavalescas?

() Sim () Não

Caso afirmativo, com que frequência?

5. Atualmente você participa ou colaborou recentemente, de forma direta ou indireta, com alguma entidade carnavalesca em qualquer função (organização, produção, criação, harmonia, apoio, simpatizante etc.)?

() Sim () Não

Caso afirmativo, especifique a entidade carnavalesca e o tipo de participação:

6. Já prestou serviços profissionais ou voluntários de forma direta ou indireta, para alguma entidade carnavalesca nos últimos cinco anos?

() Sim () Não

Caso afirmativo, informe o nome da entidade carnavalesca e qual foi sua função:

7. Possui parentes, amigos próximos ou cônjuges que façam parte de alguma entidade carnavalesca (integrantes, diretores, comissão de frente etc.)?

() Sim () Não

Caso afirmativo, informe o grau de relação e o nome da entidade carnavalesca:



8. Mantém contato frequente com membros da diretoria ou comissão julgadora de alguma entidade carnavalesca?

() Sim () Não

Caso afirmativo, informe o grau de proximidade e o nome da entidade carnavalesca:

9. Você acompanha, divulga ou participa ativamente de conteúdos relacionados a alguma Escola de Samba em suas redes sociais?

() Sim () Não

Caso afirmativo, informe o nome da Escola e a frequência dessa interação:

(Assinatura)

EDITAL DE SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CARNAVAL PAULISTANO 2026

ANEXO III - CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
05/05 a 31/05/2025	Edital de Chamamento e Inscrições
1ª Quinzena de Junho	Treinamento Online
2ª Quinzena de Junho	Treinamento Online
1ª Quinzena de Julho	✓ 1ª Avaliação Online
2ª Quinzena de Julho	Treinamento Online
1ª Quinzena de Agosto	Treinamento Online
2ª Quinzena de Agosto	✓ 2ª Avaliação Online
1ª Quinzena de Setembro	Treinamento Online
2ª Quinzena de Setembro	Treinamento Online
1ª Quinzena de Outubro	✓ 3ª Avaliação Online
2ª Quinzena de Outubro	Treinamento Online
1ª Quinzena de Novembro	Treinamento Online
2ª Quinzena de Novembro	⚡ Avaliação Final Presencial
Dezembro	Treinamento – datas a serem definidas
Janeiro	Revisão de conteúdo – datas a serem definidas
Fevereiro	Revisão de conteúdo – datas a serem definidas